

## SOLIDARIEDADE CONTRA A REPRESSÃO ECONÓMICA

No último dia de 1972, mais uma vaga repressiva, desencadeada pelas polícias do regime, se abate sobre dezenas de cidadãos reunidos na capela do Rato, sendo 91 levados sobre prisão para a esquadra da P.S.P. e aí identificados, e 15 entregues à D.G.S., ficando presos em Caxias durante vários dias, saindo depois em liberdade provisória, contra o pagamento de cauções que somam cerca de centena e meia de contos.

Mas logo no primeiro dia do novo ano, novas formas de solidariedade surgem, mobilizando mais pessoas, atingindo novos sectores e classes sociais, despertando muitos até agora indiferentes.

Passados alguns dias, a repressão alarga-se utilizando métodos há muito não empregados em tão larga escala: 12 funcionários públicos acusados de terem estado na capela do Rato são demitidos dos seus cargos.

Mas este gesto não fica sem resposta: a solidariedade alarga-se igualmente, com formas mais amplas e mais avançadas, sentindo muitas e muitas pessoas que é absolutamente necessário mostrar que a repressão não atinge os seus objectivos de atemorização e de sanção económica.

É deste amplo movimento de resistência e solidariedade que este boletim informativo pretende dar conta à população.



### OBJECTIVO

Sem abandonar os métodos bárbaros que sempre tem utilizado (com especial relêvo para a chamada tortura de sono) os processos de intimidação da DGS (ex-Pide), têm-se ultimamente alargado a novas formas, sobretudo de extorsão económica, sendo cada vez maiores e mais frequentes as cauções exigidas a simples suspeitos que muitas vezes não chegam a ser julgados, e as multas aplicadas em sentenças dos tri-

bunais plenários. Além disso, os despedimentos de funções públicas, como agora se faz em grande escala, e até de empresas particulares, acontecem com frequência crescente.

A este tipo de sanções políticas, que mostra tendência para aumentar, é necessário fazer frente, tanto mais que estão fora do campo de actuação da Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos. Como se sabe, esta Comissão ( ) procura assegurar apoio inclusivo ao apoio económico aos presos políticos e seus familiares, mas não tem podido abranger sanções de carácter económico.

O que se procura, pois, fazer agora? Completar a acção da CNSPP no campo específico das sanções económicas nas suas variadas formas, procurando assegurar aos militantes políticos ou aos cidadãos que simplesmente ousam exercer os seus direitos legítimos de informação ou intervenção, a solidariedade da comunidade portuguesa. Pois se ninguém pode substituir outrem nos cárceres da DGS, já o mesmo não sucede com as sanções económicas: é absolutamente imperativo que estas sanções, aplicadas por um regime ditatorial e ilícito, não recaiam sobre os mais conscientes ou corajosos, passando sim a ser assumidas colectivamente.

Este movimento de solidariedade, nascido por ocasião das repressões exercidas por ocasião do Dia da Paz de 1973, deverá alargar-se e tornar-se permanente, por forma a anular todas as formas de repressão económica que sejam aplicadas daqui em diante; cauções, multas, despedimentos, etc.

E este o objectivo: anular a repressão económica.

O 1º de Janeiro de 1973 ficará como o dia em que se descobrem e poêm em movimento novas e mais alargadas formas de solidariedade.

#### NECESSIDADES IMEDIATAS

Tornou-se necessário reunir fundos que assegurassem em curto prazo o pagamento:

- a) das cauções pagas pelas pessoas que estiveram presas ligadas ao caso do Rato;
  - b) dos vencimentos dos funcionários demitidos, até que lhes seja possível obter novas colocações;
  - c) das multas aplicadas aos presos políticos nos processos agora em julgamento no Tribunal Plenário.
- E, além disso:
- d) obter novas colocações para os funcionários públicos demitidos.

Este objectivo pode parecer demasiado ambicioso, mas na realidade ele é absolutamente viável, tendo-se em consideração que:

- É crescente a consciencialização de importantes camadas populacionais face à repressão política e policial;
- este movimento implica um inequívoco sentimento de responsabilidade para aqueles que têm maiores possibilidades económicas e que se certo modo beneficiam de um sistema injusto, sem todavia abdicarem da sua consciência;
- as quantias necessárias para o pagamento das cauções acabam por ser repostas, constituindo assim um fundo de maneio que poderá ser aplicado respectivamente;
- o movimento de solidariedade alargada que agora se lança não dispensa de nenhum modo o apoio habitual de familiares e amigos para os casos que forem ocorrendo, pois nada se deve restringir ou diminuir, tratando-se ao contrário de alargar e pôr em comum;
- finalmente, e isso verificou-se já em pessoas envolvidas no caso da capela do Rato, em muitos casos elas poderão prescindir da cobertura total das sanções de que foram vítimas, embora o objectivo seja, não minorar situações aflitivas, mas sim cobrir integralmente aquelas sanções, anulando deste modo os efeitos da repressão.

#### O QUE JA SE CONSEGUIU

##### 1. Movimento de fundos

Recolha total até ao fim de Fevereiro.....	100 825\$00
Saídas .....	47 800\$00

Nas saídas, engloba-se

Nas saídas engloba-se:

- vencimentos pagos, na totalidade ou em parte, a alguns dos funcionários públicos demitidos, durante os meses de Janeiro e Fevereiro;
- multa aplicada a um preso político.

## 2. Obtenção de colocações

No que respeita a novos empregos, já se conseguiram colocações para 9 dos 12 funcionários demitidos, ficando estes, em alguns casos, em melhor situação do que a anterior.

Há ainda um décimo funcionário com uma colocação temporária.

## 3. Indicações práticas

Para os objectivos acima referidos, constituiu-se um grupo de apoio à Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos. Todas as ofertas neste sentido podem ser canalizadas através de qualquer membro dessa Comissão.

Lisboa, Março de 1973

